



TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE
USO Nº 00213/2020
AD 2

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE
CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A EMPRESA DE
PESQUISA AGROPECUÁRIA E
EXTENSÃO RURAL DE SANTA
CATARINA (EPAGRI) E
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO.

CEDENTE: EMPRESA DE PESQUISA
AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE
SANTA CATARINA (EPAGRI), empresa pública,
com personalidade jurídica de direito privado,
inscrita no CNPJ nº 83.052.191/0022-97, e
Inscrição Estadual nº ISENTO, doravante
denominada EPAGRI, com sede na RUA
ROMANO ANCELMO FONTANA, Nº 339,
CENTRO, Concórdia - SC, neste ato
representada, em consonância com seu
Estatuto Social, por sua Presidente, **Edilene
Steinwandter**, inscrita no CPF nº 017.459.819-
00, e portadora da cédula de identidade nº
3157213 SSP; e de outro lado

CESSIONÁRIO(A): PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, inscrito
(a) no CNPJ nº 82.777.244/0001-40, e Inscrição
Estadual nº ISENTO, com sede na 17 DE
FEVEREIRO, nº 77, Presidente Castelo Branco
- SC, CEP 89720-000, neste ato representado(a)
por **Neiva Kleemann Toniolo**, inscrito no CPF nº
533.236.029-00, e portador da cédula de
identidade nº 1871492 SSP-SC, doravante
denominada **CESSIONÁRIO(A)**, por conta da
solicitação da Epagri - Gerência Regional de
Concórdia, com autorização referendada pela
Diretoria Executiva da EPAGRI, resolvem de
comum acordo, celebrar o presente **ADITIVO
DE PRAZO AO TERMO DE CESSÃO DE USO
Nº 00213/2020, Processo SPG-e EPAGRI nº
528/2020.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A **CEDENTE** cederá à **TÍTULO PRECÁRIO**, o
uso **EXCLUSIVO** em serviço E **TÃO SOMENTE
PARA O ATENDIMENTO DOS
AGRICULTORES MUNICÍPIES** do bem móvel a
seguir discriminado, para servir de apoio junto a
CESSIONÁRIA, conforme descrição abaixo:

Descrição

Veículo Fiat Uno Mille Way Econ 2009/2010 -
Placa MGS-6005 - Ano de fabricação 2009 - Frota
2162 - Chassi 9BD15844AA6324220 -

Combustível gasolina - Cor branca .

Parágrafo único. O(s) bem(ns) acima descrito(s)
encontra(m)-se em perfeito estado de
funcionamento e conservação.

I - DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

A vigência desta cessão tem início em **1 de
Janeiro de 2023** e término em **31 de Dezembro
de 2023**, podendo mediante acordo entre as
partes, e, por termo aditivo competente, ser
prorrogado conforme legislação vigente.

II - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Termo de
Cessão de Uso original permanecem inalteradas.

E por estarem de acordo, assinam este
instrumento em três (3) vias iguais, com as
testemunhas abaixo assinadas e qualificadas.

Concórdia, 23 de Novembro de 2022.

Edilene Steinwandter

Representante Legal - EPAGRI

Neiva Kleemann Toniolo
Neiva Kleemann Toniolo

Representante legal - Contratada

Testemunhas:

Nome: *Marcos S. Matuelo*
CPF: *533.236.968-72*

Nome: *Eliane Sifon*
CPF: *770.384.799-20*



Assinaturas do documento



Código para verificação: **91XEJ5H0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDILENE STEINWANDTER (CPF: 017.XXX.819-XX) em 05/12/2022 às 09:11:28

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/02/2019 - 10:34:07 e válido até 25/02/2119 - 10:34:07.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RVBBR1JJXzM0NjVfMDAwMDA1MjhNTM1XzlwMjBfOTFYRUo1SDA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **EPAGRI 00000528/2020** e o código **91XEJ5H0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.